



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5 015 , DE 21 DE JUNHO DE 1993

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ,  
usando das atribuições legais, e

Considerando que o título do cargo de  
Tesoureiro-Chefe, constante na Tabela  
II (Quadro de Pessoal Fixo da  
Prefeitura) anexa à Lei nº 2286, de  
27.04.90, aposentou-se por tempo de  
serviço através da Portaria DRH nº  
9665, de 13.05.91;

Considerando que, os cargos de Chefe  
de provimento efetivo, passarão a ser  
na vacância, providos em Comissão, nos  
termos do art.18, da Lei acima citada,  
D E C R E T A :

Art. 1º - É considerado vago o cargo de  
Tesoureiro-Chefe, Padrão "Q", lotado na Seção de Tesouraria-SF-21,  
constante da Tabela II; Quadro de Pessoal Fixo da Prefeitura  
Municipal, anexa à Lei nº 2286, de 27.04.90, passando a ser de  
provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 21 de junho de 1993.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO  
Prefeito

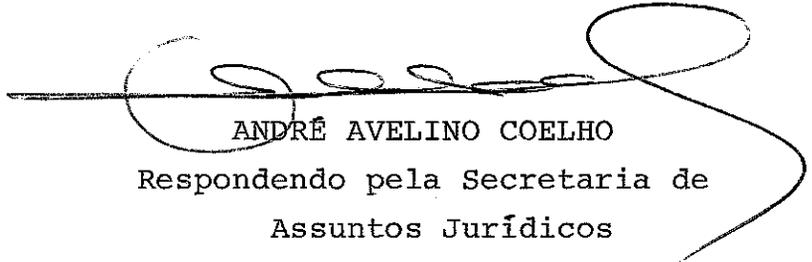
-segue fls.02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

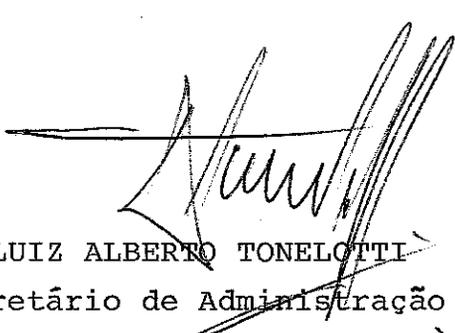
-fls.02-

DECRETO Nº 5 015 , DE 21 DE JUNHO DE 1993



ANDRÉ AVELINO COELHO

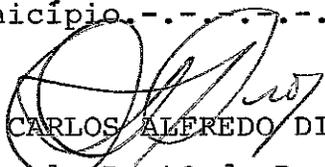
Respondendo pela Secretaria de  
Assuntos Jurídicos



LUIZ ALBERTO TONELETTI

Secretário de Administração

Registrado no Deptº de Documentação  
e Atos Oficiais e afixado no quadro  
de editais. Publique-se na imprensa  
regional, nos termos da Lei Orgâni  
ca do Município.-----



CARLOS ALFREDO DIAS

Resp. pelo Deptº de Documentação e  
Atos Oficiais